



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Autoriza a filiação da Câmara Municipal de Contagem na Associação das Câmaras Municipais e Vereadores — ACAM — e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 47, “c”, e art. 178 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Contagem fica autorizada a filiar-se à Associação das Câmaras Municipais e Vereadores — ACAM, inscrita no CNPJ sob o nº 27.735.266/0001-39, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.011, 11º Andar, Ed. Gerais - Cidade Administrativa, Edifício Serra Verde BH/MG, CEP 31.6030-901, telefone de contato (31)3916-919.

Parágrafo único. A título de contribuição, fica esta Câmara Municipal autorizada a aportar mensalmente o valor de 5 (cinco) salários mínimos, referente ao repasse ao Legislativo Municipal pelo Poder Executivo.

Art. 2º A colaboração financeira indicada no parágrafo único do art. 1º desta Resolução será creditada em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 6 de junho de 2023

  
Vereador ALEX CHIODI  
-Presidente-

  
Vereador JOSÉ CARLOS GOMES  
-1º Secretário-